

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas nº 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11 ao Projeto de Lei nº 578/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a criação da Empresa Pública Núcleo de Planejamento Regional S/A - NUPLAN, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 08 de março de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro